



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO Nº 027, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre o Remanejamento de créditos entre dotações do Orçamento Municipal, autorizado pela Lei nº 2.936, de 29 de junho de 2023, para o atendimento de despesas que especifica".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.936, de 29 de junho de 2023;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2024, um remanejamento de créditos entre dotações no valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.02 - Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.303.0015.2048 - Assistência Farmacêutica

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Ficha nº 396

Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.02 - Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.305.0014.2091 - Vigilância e Promoção da Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Ficha nº 424

Valor: R\$ 12.000,00

Art. 2º - O total do crédito será remanejado, tendo como origem, os recursos orçamentários à débito, no valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.02 - Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.303.0015.2048 - Assistência Farmacêutica



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 395

Valor: R\$ 112.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 16 dias do mês de Abril do ano de 2024.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa